



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.585.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59288-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3814-0187 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação: 97.513	Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/			
Data de Entrada: 26/06/2026	Hora: 07:27	Data prevista 13/07/2026	Validade da Prenotação:	Reingresso em:
Natureza: CONSOLIDAÇÃO			Recepcionado por: Sara	
Outorgante: THIAGO GAIA DA SILVA		Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Telefone: (48)3707-0773		Depósito prévio R\$ 870,67
Email cesavbu13@caixa.gov.br				

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO INTIMACAO 90.008. REQUERIMENTO, GUIA ITIV, EDITAIS. MAT. 53.407.

Beatriz

Apresentante



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.585.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59288-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3814-0187 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação: 97.513	Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/			
Data de Entrada: 26/06/2026	Hora: 07:27	Data prevista 13/07/2026	Validade da Prenotação:	Reingresso em:
Natureza: CONSOLIDAÇÃO			Recepcionado por: Sara	
Outorgante: THIAGO GAIA DA SILVA		Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Telefone: (48)3707-0773		Depósito prévio R\$ 870,67
Email cesavbu13@caixa.gov.br				

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO INTIMACAO 90.008. REQUERIMENTO, GUIA ITIV, EDITAIS. MAT. 53.407.

Beatriz

Apresentante



EM BRANCO

Florianópolis, 12/06/2026

Ao
1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878770378608**, averbada na matrícula(s) nº(s). **53407**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **THIAGO GAIA DA SILVA, CPF: 093.663.104-00 e JENEFFER MARIA PEREIRA DA SILVA, CPF: 702.811.484-81**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 114.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar - Florianópolis/SC - CEP 88.025-220
Telefone: (48) 3722-5649 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

AVERBADO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JVZXF-V5HAG-W77FM-UTL4M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JVZXF-V5HAG-W77FM-UTL4M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
THIAGO GAIA DA SILVA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 878770378608 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 03/07/2018, devidamente registrado sob os assentos nº R - 1 e R - 2 na matrícula nº 53407, neste cartório, o imóvel situado à Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100, apto nº403, bloco 74, Condomínio Mirantes da Lagoa, Jardins, São Gonçalo do Amarante, RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. THIAGO GAIA DA SILVA CPF: ***.663.104-** e o Sr(a). JENEFFER MARIA PEREIRA DA SILVA CPF: 70811.484-81, residente(s) à Rua Manoel P de Medeiros, 2100 - Apto 403 B 74 - Jardins. SAO GONCALO DO - RN, Travessa Almeida, 30 - Novo Amarante. SAO GONCALO DO - RN, Rua Manoel Patricio de Medeiros, 2100 - Jardins. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 22.598,08, posicionada até 25/05/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei nº 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 27 de Janeiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

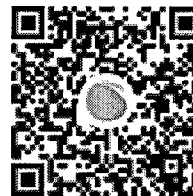
Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Puri (5.523/JP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513-JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
THIAGO GAIA DA SILVA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 878770378608 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 03/07/2018, devidamente registrado sob os assentos nº R - 1 e R - 2 na matrícula nº 53407, neste cartório, o imóvel situado à Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100, apto nº403, bloco 74, Condomínio Mirantes da Lagoa, Jardins, São Gonçalo do Amarante, RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. THIAGO GAIA DA SILVA CPF: ***.663.104-** e o Sr(a). JENEFFER MARIA PEREIRA DA SILVA CPF: 70811.484-81, residente(s) à Rua Manoel P de Medeiros, 2100 - Apto 403 B 74 - Jardins. SAO GONCALO DO - RN, Travessa Almeida, 30 - Novo Amarante. SAO GONCALO DO - RN, Rua Manoel Patricio de Medeiros, 2100 - Jardins. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 22.598,08, posicionada até 25/05/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei nº 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 27 de Janeiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

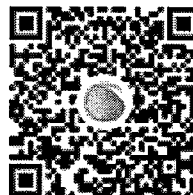
Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Puri (S.523/JPI)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513/JPI)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único, Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



AVERBADO

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
THIAGO GAIA DA SILVA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 878770378608 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 03/07/2018, devidamente registrado sob os assentos nº R - 1 e R - 2 na matrícula nº 53407, neste cartório, o imóvel situado à Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100, apto nº403, bloco 74, Condomínio Mirantes da Lagoa, Jardins, São Gonçalo do Amarante, RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. THIAGO GAIA DA SILVA CPF: ***.663.104.** e o Sr(a). JENEFFER MARIA PEREIRA DA SILVA CPF: 70811.484-81, residente(s) à Rua Manoel P de Medeiros, 2100 - Apto 403 B 74 - Jardins. SAO GONCALO DO - RN, Travessa Almeida, 30 - Novo Amarante. SAO GONCALO DO - RN, Rua Manoel Patrício de Medeiros, 2100 - Jardins. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 22.598,08, posicionada até 25/05/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei nº 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 27 de Janeiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

Assinado eletronicamente por: LUANA ALVES MARTINS:10857679490; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 03/02/2026 14:34:29

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 31/07/2026 14:25:47

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Pumi (5.523/JPI)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 58298-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0187 - E-mail: primeirocartorioega@gmail.com - site: www.1oficioega.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 26/06/2026 sob o número 97513

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0053407-67
Nr. Selo: RN202600953230043934WDG

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 3 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0053407-67
Nr. Selo: RN202600953230043539SOU



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600953230036588DPO

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 30 de julho de 2026

Oficial

Emolumentos	R\$	576,23
FDJ	R\$	162,77
FRMP	R\$	47,45
FCRCPN	R\$	54,26
ISS	R\$	28,81
FUNAF	R\$	1,15
Total	R\$	870,67

EM BRANCO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA	FICHA
53.407	1F



CNM nº 095323.2.0053407-67

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Um Apartamento identificado sob o nº 403, do Bloco 74, com fração ideal de 0,06978, integrante do **CONDOMÍNIO MIRANTES DA LAGOA**, localizado na Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100, bairro Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN. Com área privativa de 45,50m², área privativa total de 45,50m², área de uso comum de 4,07m², área real total de 49,57m². **PROPRIETÁRIA:** **MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, inscrita com o CNPJ/MF sob o nº 15.164.598/0001-21, com sede na Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100, Loja 04, bairro Jardins em São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.294-558. **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Escritura Pública de Permuta por Área Construída, lavrada no Livro nº 86, às fls. 156/164 em datada de 03/07/2012, pelo Ofício Único de Notas de Maxaranguape da comarca de Extremoz/RN, figurando como **TRANSMITENTES:** **RB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, (PERMUTANTE), Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 08.580.188/0001-04 e **RUBENS DE CARVALHO BARROS JÚNIOR**, (PERMUTANTE), brasileiro, empresário, solteiro, portador de RG nº 974.251-ITEP/RN e CPF/MF nº 635.022.674-72, residente e domiciliado na Rua Professor Moura Rabelo, nº 1877, Candelária, Natal/RN; Registrada na matrícula nº 23.178 no R.07 em data de 26 de Julho de 2012. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 23.178, deste município e comarca. **PRENOTAÇÃO:** 60.797 (15/07/2019). Isento de custas e emolumentos, conforme Capítulo XII, seção II, Artigo 300 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Setembro de 2019. O Oficial

Ítalo Fernandes
Escrevente

REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/ART/CND: Certifico que a averbação de construção foi praticada na matrícula nº 23.178, através do **AV.2641** com o **Alvará de Construção** nº 369/2012, datado de 21/05/2012 e **Certidão de Característica** nº 4706/2018, Documento Certificado por: Paulo de Tarso Dantas Lima, secretário, em 20 de agosto de 2019 e Assinado Eletronicamente por: Walison Oliveira Rodrigues, Mat.: 20141, em 15 de agosto de 2019, com fundamento no Art. 6º Decreto nº 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 4702023, ambos expedidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; sob o **AV.2642** com a **Carta de Habite-se** nº 47062018, Documento Certificado por: Paulo de Tarso Dantas Lima, Secretário, em 12 de junho de 2019 e Assinado Eletronicamente por: Walison Oliveira Rodrigues, Mat.: 20141, em 11 de Junho de 2019, com fundamento no Art. 6º Decreto nº 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 4702008; sob o **AV.2643** com o **ART/CREA-RN** nº 20170147207, datado de 08 de julho de 2019, em nome do profissional Engenheiro Civil, Leonardo Alves Gomes Pinheiro, RNP: 211458793-2, Empresa Contratada: Mirantes Empreendimentos Imobiliários Ltda, Registro: 000001560-6; e sob o **AV.2644** com **CND/INSS** sob nº 00142019-88888847, emitida em 03/07/2019, válida até 30/12/2019, CEP 51.720.52847/74. São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Setembro de 2019. O Oficial

Ítalo Fernandes
Escrevente

R.01/M.53.407 - VENDA E COMPRA (FIMCV/FGTS) - FRAÇÃO IDEAL de 0,06978%/APTO. 403, BLOCO 74: Prenotação nº 57.223 (09.07.2018) - Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda - nº 8.7877.0378608-7, com força de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 03 de Julho de 2018, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **THIAGO GAIA DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 29/12/1991, recepcionista, portador da Carteira de Identidade nº 002429139, expedida por SDS/RN em 04/10/2002, inscrito no CPF sob o nº 093.663.104-00, e **JENEFFER MARIA PEREIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 17/05/1991, recepcionista, portadora da Carteira de Identidade nº 2730187, expedida por SDS/RN em 11/08/2005, inscrita no CPF sob o nº 702.811.484-81, residentes e domiciliados em Tv Almeida, 30, Novo Amarante em São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.296-301, por compra feita a **MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 15.164.598/0001-21, com**

Continua no verso.



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

sede na Rua Manoel Patrício de Medeiros, 2100, loja 04, Jardins em São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representada por CAMILA LACERDA MADUREIRA BARROS, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 25/03/1983, administradora, portadora de CNH nº 03650344847, expedida por DETRAN/PB em 19/06/2015 e do CPF 052.099.204-02, residente e domiciliada na Avenida Perimetral Nosso Refugio, nº 50, casa 18, Condomínio Residencial Villares, no bairro de Liberdade em Parnamirim/RN, CEP: 59.155-760, conforme procuração lavrada às folhas 119 a 119v do Livro 067, em 28/04/2015 no 1º Ofício de Notas de Maxaranguape/RN, Comarca de Extremoz/RN e substabelecimento lavrado às folhas 164 a 164 v do Livro 071, em 12/04/2017 no 1º Ofício de Notas de Maxaranguape/RN, Comarca de Extremoz/RN. Pelo preço de R\$106.000,00 (cento e seis mil reais). Sendo: a) Valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$84.800,00; b) Valor dos recursos próprios, R\$1.161,00; c) Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS, R\$3.338,00; d) Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS, R\$16.701,00. Foi apresentado o comprovante do recolhimento de ITIV, guia nº 101658.18.4, no valor de R\$98,06, expedida pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, pago em 06/07/2018, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 042.940, Código de Validação: MURM04010, emitida em 09 de Julho de 2018. Tendo sido registrado sob o **R.2332**, na matrícula **23.178**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 e §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Setembro de 2019. O Oficial

Italo Fernandes
Escrevente

R.02/M.53.407 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 57.223 (09.07.2018) - Pelo instrumento acima mencionado sob o **R.01**, os adquirentes, **THIAGO GAIA DA SILVA e JENEFFER MARIA PEREIRA DA SILVA**, já qualificados. ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, através de seu representante, ali mencionado e qualificado, tendo como **INCORPORADORA: MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, já qualificada, neste ato representada por CAMILA LACERDA MADUREIRA BARROS, já qualificada. **CONSTRUTORA E FIADORA: MIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.300.896/0001-31, situada em R Manoel Patrício de Medeiros, 2100, Jardins em São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representada por CAMILA LACERDA MADUREIRA BARROS, já qualificada, já qualificada. **ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, já qualificada, neste ato representada por CAMILA LACERDA MADUREIRA BARROS, já qualificada. Cujo financiamento é de R\$84.800,00, pago da seguinte forma: 360 prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização: PRICE, sendo no valor inicial total de R\$471,44, encargo total referente ao período de amortização, à taxa de juros nominal de 5,00% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,1161% ao ano, vencendo-se a primeira prestação a partir do mês subsequente a contratação. Vencimento do primeiro encargo mensal: 03/08/2018. Valor da garantia fiduciária R\$106.000,00. Consta do título que os fiduciários tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, e aos fiduciários, enquanto adimplente, e assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, tudo sob as demais cláusulas e condições constantes naquele contrato. Tendo sido registrado sob o **R.2333**, na matrícula **23.178**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 e §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Setembro de 2019. O Oficial

Italo Fernandes
Escrevente

Matrícula nº 53.407

Data de Abertura 25/09/2019

CNM nº 095323.2.0053407-67

Ficha nº 02

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

AV-3 – 53.407 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 30/07/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 12/06/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 095.724, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 17/07/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 114.000,00** (cento e quatorze mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciantes **THIAGO GAIA DA SILVA** (C.I. RG nº 002429139 - SDS/RN e CPF/MF nº 093.663.104-00), e **JENEFFER MARIA PEREIRA DA SILVA** (C.I. RG nº 2730187 - SDS/RN e CPF/MF nº 702.811.484-81), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações dos editais nos dias 30 de Janeiro, 02 e 03 de Fevereiro de 2026, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.7877.0378608-7**, datado de **03/07/2018**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 106.000,00** (cento e seis mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 40,55 (guia nº 3162139); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido Eletrônico nº 291075. Protocolo Intimação nº 90.008. Protocolo nº 97.513 - datado de 26/06/2026.

Selo Digital: RN202600953230043539SOU.

Averbado por: SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0053407-67**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 31/07/2026.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953230044126VUR

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 2,22
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,64
Protocolo: 54150	
Data da expedição: 31/07/2026	